



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 4/2014 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Altera a Resolução nº 03/2013 – Conselho do Campus.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2014;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 03/2013 – Conselho do Campus, como segue:

I – No Art. 1º,

Onde se lê:

I) *Oto João Petry*

Leia-se:

I) *Aurélia Lopes Gomes*

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de março de 2014.

*Juliano Paccos Caram*  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFS